



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 4375 / 20
Fis. _____ 01
Resp. _____

REQUERIMENTO Nº 2106 / 2020

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Danilo Sorroce** requer, nos termos regimentais, após a aprovação em plenário, seja inserto nos anais da Casa o **Voto de Congratulações e Reconhecimento aos Profissionais da Educação**, da rede pública e privada, por manterem o ensino durante a pandemia do Covid-19.

Justificativa:

É uma simples e singela homenagem, mas necessária, a todos os profissionais da educação do município, entre eles: professores, coordenadores, diretores, supervisores de ensino e servidores em geral.

Acompanhamos o trabalho qualificado dos profissionais que lidam com a educação, no espaço escolar e digital, com foco na formação das novas gerações.

Hoje, durante a pandemia, ficou evidente que a educação é cercada por desafios que não se restringem às escolas, mas a toda a sociedade. Os profissionais se reinventam para manter, mesmo que com dificuldade causadas pela terrível pandemia do Covid-19, o ensino das jovens gerações da cidade de Valinhos.


Solicito a aprovação do presente requerimento pelos senhores vereadores e que cópia da propositura e o respectivo certificado sejam encaminhados à Secretaria da Educação, Sindicato dos Professores e a APEOESP, extensivo a todos os profissionais da educação.

Valinhos, 03 de dezembro de 2.020.


Danilo Sorroce
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.M.:
Proc. Nº 4395/20
Fls. 02
Resp. 

Valinhos, 13 de janeiro de 2021.

C.I nº 08/2021-CMV/GP

Ao
Setor Legislativo

Em atenção à C.I. nº 01/2021/L/DJ, é o presente para, em cumprimento ao artigo 102 do Regimento Interno, determinar o arquivamento de todas as proposições da Legislatura anterior que não se enquadrem nas exceções do § 1º do mesmo artigo.

Com relação aos projetos de iniciativa da Mesa Diretora, informamos que esta Mesa, consultados os demais vereadores, deliberou pelo prosseguimento da tramitação apenas do Projeto de Resolução nº 06/2020 e do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2020.

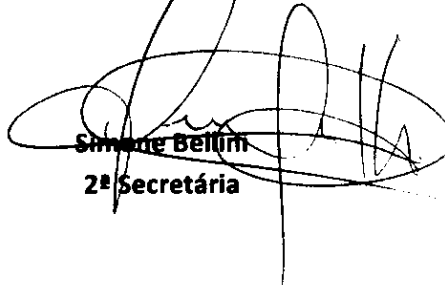
Atenciosamente,



Franklin Duarte de Lima
Presidente



Luiz Mayr Neto
1º Secretário



Simone Bellini
2ª Secretária